



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10  
Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000  
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4081 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Acrescenta a alínea “j” ao Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei 3.969 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2021, e dá outras providências”.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Parágrafo Único do Artigo 9º da Lei 3.969 de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2021, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

*“j) Fundação Faculdade Regional de Medicina S J Rio Preto – Hospital de Base.”*

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

(17) 3826-9500  
www.uchoa.sp.gov.br